



## EDITAL Nº 35/2019

### ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA CURSO LIVRE DE EXTENSÃO: PORTUGUÊS PARA CONCURSOS

O Diretor de Desenvolvimento do Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - *Campus Picuí*, de acordo com as disposições da legislação em vigor, **FAZ SABER**, através deste Edital, que estão abertas as inscrições para o **CURSO LIVRE DE EXTENSÃO: PORTUGUÊS PARA CONCURSOS**, observadas as normas e as instruções estabelecidas neste edital.

#### 1. DO CURSO

1.1 Do Curso Livre de Extensão: Português para Concursos.

Objetivo:

Oferecer apoio pedagógico relacionado aos conteúdos de Língua Portuguesa ao público interessado em participar de concursos públicos de Picuí, Cuité, Nova Floresta e Nova Palmeira.

Objetivos específicos:

- Auxiliar o candidato ao concurso, no que diz respeito ao trabalho com o conteúdo apresentado nos editais de concursos públicos;
- Realizar exercícios de leitura e compreensão de textos.

1.2 Pré-requisito: Ensino Médio Completo;

1.3 Turmas e Horários:

Turma	Quarta-feira	Quinta-feira
Matutina	-	09:00 às 11:00
Noturna	19:00 às 21:00	-

1.4 Vagas:

Turma	Comunidade Interna	Comunidade Externa	Vagas Totais
Matutina	20	20	40
Noturna	20	20	40

1.5 Carga Horária Total: 18 (dezoito) horas.

1.6 Local do Curso: IFPB – *Campus Picuí*.



## 2. DA SELEÇÃO

2.1 A seleção do Curso Livre de Extensão: Português para Concursos se dará por ordem de inscrição para ambas as turmas.

## 3. DA INSCRIÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

3.1 As inscrições serão realizadas na recepção do *Campus*, no período de **20 a 22 de maio de 2019**, com início das aulas em **22 de maio de 2019**, referente à turma da noite, e, **23 de maio de 2019**, referente à turma da manhã.

3.2 Para proceder à sua inscrição, o candidato deverá protocolar, durante o período de inscrição, no setor de Protocolo do Campus Picuí, conforme endereços e horários dispostos no **subitem 3.5**, os seguintes documentos:

- a) **Formulário de Inscrição** devidamente preenchido e assinado (ANEXO I);
- b) **Foto 3x4**
- c) **Cópia da Carteira de Identidade ou Certidão de Nascimento**
- d) **CPF**
- e) **Original e cópia de comprovante de escolaridade**
- f) **Cópia de Comprovante de Residência**

3.3 Quando a inscrição for realizada por Procuração, o procurador legalmente constituído deverá apresentar, além da procuração:

- a) Cópia autenticada do seu documento de identidade (RG), quando o interessado for maior de idade;
- b) Cópia autenticada do seu documento de identidade e do responsável legal do interessado, quando este for menor de idade.

3.4 O candidato que não protocolar a documentação mencionada no **subitem 3.2**, ou apresentar documentos ilegíveis e/ou com rasuras, não terá sua inscrição efetivada.

3.5 As inscrições ocorrerão no **Setor de Protocolo do Campus Picuí, no horário de atendimento ao público, entre 08h e 12h e 14h às 17h, no seguinte endereço:** Acesso à Rodovia PB 151, s/nº, Bairro: Cenequista – CEP: 58.187-000 – Picuí/PB.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA – *CAMPUS PICUÍ*

3.6 Todas as informações prestadas por cada candidato são de sua total responsabilidade ou de seu procurador legalmente constituído. A constatação de informação incorreta de dados implicará em cancelamento automático da inscrição.

3.7 A utilização de documento falso na inscrição implicará exclusão do candidato e aplicação das penalidades previstas no Código Penal para Falsidade Ideológica (Art. 299).

#### 4. DO RESULTADO

4.1 O resultado final será divulgado no dia **22 de maio de 2019**, no site do IFPB – *Campus Picuí*, no endereço eletrônico <http://www.ifpb.edu.br/picui> e nos murais deste *Campus*.

#### 5. DA CERTIFICAÇÃO

5.1 Terá direito à certificação os estudantes que tiverem frequência mínima de 80% do total das aulas dadas, assiduidade, aproveitamento e participação das atividades propostas. O certificado será emitido pela Coordenação de Extensão do *Campus Picuí*.

#### 6. DO CRONOGRAMA

ETAPA	DATAS
Inscrições	20 DE MAIO A 22 DE MAIO DE 2019
Resultado das Inscrições	22 DE MAIO DE 2019
Início das Aulas	22 DE MAIO DE 2019



## 7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Os candidatos que se inscreverem neste Edital declaram conhecer e aceitar as normas aqui estabelecidas.

7.2 As inscrições somente serão aceitas mediante a entrega do formulário preenchido e assinado, com a respectiva documentação comprobatória, conforme definido no item 3 deste Edital.

7.3 O presente Edital será publicado nos murais do *Campus Picuí* e no site <http://www.ifpb.edu.br/picui>.

7.4 A inexatidão das informações ou a falsidade de documentos, ainda que verificadas posteriormente à realização do Processo Seletivo, implicarão na eliminação sumária do candidato, ressalvado o direito de ampla defesa, sendo declarados nulos, de pleno direito, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de eventuais sanções de caráter judicial.

7.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Geral em conjunto com Coordenação de Extensão e Cultura e a Direção de Desenvolvimento do Ensino do *Campus Picuí*, observada a legislação vigente.

Picuí, 17 de maio de 2019.



José Hermano Cavalcanti Filho  
Diretor de Desenvolvimento do Ensino  
IFPB *Campus Picuí*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA – CAMPUS PICUÍ

**ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO**

Curso: <input type="checkbox"/> Português para Concursos		Categoria <input type="checkbox"/> Comunidade Interna <input type="checkbox"/> Comunidade Externa		
Nome				Data de Nascimento
Endereço Residencial		Nº	Complemento (Edif., Apto)	
Rua/Av.				
Bairro/ Distrito	CEP	Cidade		UF
Sexo <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	Etnia <input type="checkbox"/> Branca <input type="checkbox"/> Parda <input type="checkbox"/> Negra <input type="checkbox"/> Amarela <input type="checkbox"/> Indígena	E-mail		
Tel. Resid. ( )	Celular ( )	Nacionalidade	Estado Civil	Nº de Filhos
Profissão	Tipo Sanguíneo	Naturalidade	UF	Grau de Instrução
Pessoa com Deficiência – PcD <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não Caso afirmativo identifique: <input type="checkbox"/> Física <input type="checkbox"/> Visual <input type="checkbox"/> Auditiva <input type="checkbox"/> Mental <input type="checkbox"/> Múltipla <input type="checkbox"/> Outra _____				
CPF	RG	Órg. Exped.	Data de Exped.	Est. Civil dos Pais
Pai falecido <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Mãe falecida <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Com quem o aluno reside <input type="checkbox"/> Pai <input type="checkbox"/> Mãe <input type="checkbox"/> Esposo(a) <input type="checkbox"/> Sozinho(a) <input type="checkbox"/> Parentes <input type="checkbox"/> Outros		
<b>DECLARAÇÃO</b> 1. DECLARO, para fins de direito, sob as penas da lei, que as informações e os documentos que apresento para pré-matricula no IFPB, relativa ao ano letivo de 2019, são fiéis à verdade e condizentes com a realidade dos fatos. Fico ciente, portanto, que a falsidade desta declaração se configura em crime previsto no Código Penal Brasileiro e passível de apuração na forma da Lei.				

Responsável pelo aluno (se menor de idade ou por procuração)

CPF nº \_\_\_\_\_ Tel. ( ) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do responsável

Picuí, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2019

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Aluno